DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 05, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O COLEGIADO GERAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM QUÍMICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no regimento geral do programa, e em conformidade com o disposto na Resolução nº 05, de 25 de novembro de 2025, bem como com a deliberação em reunião ordinária realizada em 07 de outubro de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) do PPGMQ-MG para o exercício de 2026, estruturado com base no orçamento total previsto de R$ 165.458,00 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), sendo R$ 110.458,00 oriundos do programa PROAP/CAPES e R$ 55.000,00 provenientes do saldo acumulado da Taxa de Bancada FAPEMIG.

Art. 2º Os recursos do exercício de 2026 ficam alocados nas seguintes ações estratégicas centralizadas e rubricas descentralizadas:

DESPESAS / AÇÕES ESTRATÉGICAS	VALORES ALOCADOS (R$)
I. Fundo de Mobilidade Discente Inter-IES (Atendimento a 15 discentes)	R$ 14.400,00
II. Fundo de Infraestrutura Multicêntrica (Cobertura de custos de análise e laboratórios multiusuários)	R$ 20.000,00
III. Edital de Apoio a Ações de Impacto Social e Divulgação Científica	R$ 10.000,00
IV. Edital de Apoio à Internacionalização	R$ 10.000,00
V. Hospedagem e Manutenção do Site Institucional	R$ 900,00
VI. Apoio Operacional à Comunicação (Reserva técnica para divulgação)	R$ 4.200,00
VII. Descentralização Orçamentária para as Instituições Associadas (R$ 15.136,85 por IES)	R$ 105.959,95
TOTAL GERAL PREVISTO	R$ 165.457,95

Art. 3º A execução orçamentária dos recursos descentralizados e centralizados seguirá impreterivelmente às diretrizes de governança, prazos e vedações estabelecidas na Resolução nº 05/2025 do PPGMQ-MG, com encerramento das execuções do PROAP e FAPEMIG até o final de abril de 2027 para fins de transição administrativa de gestão do PPGMQ-MG.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS ROBERTO DE ABREU ALVES
Data: 14/10/2026 12:53:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcos Roberto de Abreu Alves
Coordenador Geral do PPGMQ-MG